

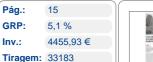
Data: 2015/09/29 PUBLICO - PRINCIPAL

Título: Cerca de 500 engenheiros portugueses vão poder assinar projectos no Brasil

Tema: Ordem dos Engenheiros

Periodicidade: Diaria Âmbito: Nacional

Temática: Generalista Imagem: 1/1



49389 mm2

Área:





Engenheiros portugueses vão poder exercer a actividade na sua plenitude

## Cerca de 500 engenheiros portugueses vão poder assinar projectos no Brasil

## Trabalho **Raquel Martins**

Ordem assina hoje um protocolo com a Confea brasileira para reconhecer competências destes profissionais

Após vários avanços e recuos, a Ordem dos Engenheiro (OE) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) assinam hoje, em Brasília, um acordo de reciprocidade que permitirá reconhecer as competências profissionais dos engenheiros portugueses no Brasil e vice-versa. Este protocolo, que será assinado pelo bastonário da OE, Carlos Matias Ramos, e pelo presidente do Confea, José Tadeu da Silva, vai vigorar durante um ano e abrange, num primeiro momento, um máximo de 500 profissionais em cada país.

O protocolo, que será ratificado em Portugal a 28 de Outubro, vem reconhecer as competências profissionais dos engenheiros portugueses e brasileiros e nada tem a ver com o reconhecimento das habilitações académicas destes profissionais, um processo que depende das instituições de ensino superior. Na prática este acordo permitirá, no caso dos engenheiros portugueses, exercer a

actividade na sua plenitude, podendo assumir a autoria dos projectos, o que acabará por ter repercussões ao nível salarial.

Contudo, os efeitos não se farão sentir no imediato. A OE e o Confea têm seis meses (180 dias) para elaborarem os formulários de pedido de registo nas respectivas organizações e para tomarem as medidas administrativas necessárias à sua execução. O acordo só entrará em vigor no prazo de 30 dias após a conclusão destas diligências.

O texto do protocolo a que o PÚ-BLICO teve acesso determina que ele vigore, a título de período experimental, durante um ano, abarcando 500 profissionais em cada país. Logo que este número seja atingido, o protocolo será reanalisado para a eventual revisão "dos termos e directrizes, bem como a redefinição de quantitativos de profissionais a registar em ambas as entidades".

Questionado sobre o número de engenheiros portugueses a exercer actividade no Brasil e que poderão vir a beneficiar deste protocolo, o bastonário da OE aponta para um número "inferior a meio milhar". "Infelizmente não temos, nem na Ordem dos Engenheiros, nem noutra entidade do país, informação precisa sobre o número de engenheiros que podem vir a ser beneficiados, uma vez que, não havendo acordo até esta data, muitos deste profissionais deslocaram-se para o Brasil sem requisitar" a certidão de competências, justificou Matias Ramos ao PÚBLICO.

Em termos genéricos, serão abrangidos todos os profissionais com cursos de Engenharia que correspondam nas universidades brasileiras a um mínimo de 3600 horas de aulas e a um mínimo de cinco anos de estudos nas escolas de ensino superior portuguesas. No caso de Portugal significa que serão reconhecidos os engenheiros com uma licenciatura pré-Bolonha ou com mestrado pós-Bolonha.

Esta não é primeira vez que se dão passos no sentido de os engenheiros portugueses poderem exercer a sua actividade em plenitude no território brasileiro. Em 2011 tinha sido assinado um acordo entre a OE e o Confea que acabou por não se efectivar. Numa entrevista ao PÚBLICO em Dezembro de 2012, Matias Ramos alegava que do lado brasileiro havia a preocupação de "travar a entrada de engenheiros portugueses". algo que era refutado pelo bastonário, lembrando que dos 47 mil engenheiros inscritos na Ordem, 19 mil são civis, a disciplina mais afectada. E acrescentava que, mesmo que 10% fossem para o Brasil, o número não iria além dos 1900. Agora, a OE considera que há maior empenho e destaca "o processo longo" que decorreu entre 2011 e 2015.